

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº018/2017

Sertão Santana, 30 de janeiro de 2017.

Senhor Presidente:

Passamos às mãos de Vossa Senhoria, para apreciação e aprovação por parte desse Poder Legislativo, Projeto de Lei N.1.423, de 30 de janeiro de 2017, que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, no valor de R\$7.200,00.

Solicitamos a aprovação do referido projeto de lei, em caráter de urgência/Urgentíssima.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

IRÍIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador TIAGO AUGUSTO XAVIER
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS

Câmara Municipal de Sertão Santana

SECRETARIA 09h40

Protocolo Nº

023/2017

Data

30/01/2017

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



PROJETO DE LEI Nº1.423, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, no valor de R\$7.200,00.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica do Municipal, a seguinte Lei:

Art.1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, no valor total de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) no Orçamento Municipal de 2017, com a seguinte discriminação:

Órgão: 07- Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura

Unidade: 03- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação

Atividade: 2.005- Difusão da Cultura em Geral

Elemento: 3.3.71.39.00.00.00.0001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$7.200,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial constante no artigo 1º, Superávit Financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 30 de janeiro de 2017.

IRÍO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal do Sertão Santana

SECRETARIA 09h40

Protocolo Nº 023/2017 *flu.*

Data 30/01/2017

Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



JUSTIFICATIVA

Apresentamos as Vossas Senhorias, para apreciação e aprovação, o Projeto de Lei nº 1.423, de 30 de janeiro de 2017, que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, no valor de R\$7.200,00.

Justifica-se a abertura do presente crédito especial, para a contratação de um Regente para a Banda Municipal de Sertão Santana, pelo período de dez meses. Esta contratação será através do Consórcio Intermunicipal Centro Sul.

Solicitamos a aprovação do referido projeto de lei, em caráter de urgência/urgentíssima.

Atenciosamente,

IRÍO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Sertão Santana

SECRETARIA 09h40

Protocolo Nº 023/2017 *Am.*
Data 30/01/2017

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!